

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA DO ANO DE 2026.**

**PRESIDIDA PELO VEREADOR JOÃO DE OLIVEIRA COSTA.  
SECRETARIADA PELA VEREADORA ANA KÁTIA LIMA FERREIRA SALES.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2.026) às 18:00h, compareceram ao Plenário Vereador Edgar Patrício de Almeida e reuniram-se em Sessão Pública, 10 (onze) Vereadores. Tendo justificado sua ausência a Vereadora Juliene André Alves. Procedida à chamada pela 1ª Secretária da Mesa e havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. No EXPEDIENTE constaram as seguintes matérias: **Indicações nº. 055 e 056/2026 de autoria do Vereador Claudio Arthur Sousa Lopes; Indicação nº. 057/2026 de autoria do Vereador Francisco das Chagas Lima de Oliveira; Indicações nº. 058 e 059/2026 de autoria do Vereador Wandeson Paulino da Silva; Parecer nº. 005/2025, sobre o Projeto de Lei nº. 005/2026; Parecer Conjunto nº. 008/2025, sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2026; Parecer Conjunto nº. 011/2025, sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2026; Parecer Conjunto nº. 012/2025, sobre o Projeto de Lei nº. 012/2026.** Não havendo mais matérias para o **EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, ocasião em que encaminhou as indicações para o Poder Executivo; colocou em primeira discussão e votação o parecer 005, o parecer conjunto nº. 012/2026, e em segunda discussão e votação os pareceres conjuntos nº. 008 e 011/2026, que após serem bastante discutidos foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Vereador que dela queira fazer uso. Não havendo quem queira fazer uso da tribuna o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual eu Ana Kátia Lima Ferreira Sales, 1ª. Secretária a redigi e a fiz digitar, indo devidamente assinada pelo Sr. Presidente.

 *João de Oliveira Costa*  
**João de Oliveira Costa**  
Presidente



Endereço  
Antônio Severo de Pinho,  
400-B, Centro, Madalena/CE



**CÂMARA**  
Municipal de Madalena  
CONSTITUÍDO EM 1963 COM A LEI Nº. 1.111/63



(88) Whatsapp  
9 82280244